

## Boletim Técnico

### Selador Acrílico Irajá

**Classificação:** Norma NBR 11702 - Tipo 4.1.2.5.

**Descrição:** O Selador Acrílico uniformiza as mais diversas superfícies de alvenaria devido ao seu poder selante e ótima aderência. É um fundo de cor branco fosco, diluível em água e de rápida secagem.

**Indicação:** Indicado para reboco ou bloco. Pode ser aplicado em ambientes internos e externos e prepara a superfície para os demais cuidados que sua parede necessita.

**Diferenciais:** Com grande poder de preenchimento e cobertura,

#### Propriedades físico-químicas

Cor: Branco

Viscosidade: 90 - 100 UK

Brilho (@60°): Não aplicável

Peso Específico: 1,098 - 1,125 g/cm<sup>3</sup>

Sólidos/Volume: 19,32 – 23,32 %

VOC (compostos orgânicos voláteis): 2,60 g/L

Sólidos/Peso: 36,39 – 40,39 %

Ponto de fulgor: >100° C

#### Informações técnicas

Composição: Resina acrílica estirenada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, surfactantes, espessantes, microbicidas não metálicos e água.

Prazo de validade: 24 meses

Embalagem: 18L e 3,6L

#### Dados de aplicação

Diluyente: Água

Diluição: Até 10% DE DILUIÇÃO.

Rendimento:

Nº de Demãos: Normalmente, com 1 demão já é possível obter um excelente resultado, porém, dependendo do tipo e estado da superfície, pode ser que você precise de mais demãos.

Reboco: 15 - 18 m<sup>2</sup>/demão/galão

Bloco: 12 - 14 m<sup>2</sup>/demão/galão

Limpeza:

Limpe as ferramentas com água e sabão.

Acessórios de Pintura: Rolo de lã de pelo baixo, pistola, pincel ou trincha.

Secagem:

Recomendações: Evite a aplicação em dias chuvosos, temperatura abaixo de 10°C ou acima de 40°C e umidade relativa do ar superior a 85%.

Toque: 30 minutos

Entre demãos: 4 horas

Final: 5 horas

#### Limitação de Responsabilidade

Quaisquer recomendações, informações, assistências ou serviços fornecidos pela Irajá sobre seus produtos ou sobre o uso e aplicação dos mesmos são dados de boa fé, acreditando serem apropriados e confiáveis, tendo garantias conforme limites do Código de Defesa do Consumidor. Rev.: 10/2017